



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES MARCIUS DA COSTA FERREIRA
OITAVA CAMARA CRIMINAL

APELAÇÃO
nº 0800821-58.2023.8.19.0034

DESPACHO

Intime-se a parte recorrente para apresentar razões recursais nos termos do art. 600, § 4º, do CPP.

mc

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.

DES. MARCIUS DA COSTA FERREIRA